DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 | Ano I | Edição nº 81

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº 002/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

Endereço:- Av. Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219, Bairro Jardim José de Almeida, CEP 15.200-000, José Bonifácio- SP.

Objeto proposto: - Atendimento social nos níveis de proteção especial de alta complexidade à idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social,negligência e/ou abandono do município de Mendonça, - SP, encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social para acolhimento no Lar.

Valor total do repasse:-R$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), sendo que o valor por idoso acolhido no Lar é de R$ 1944,00 mensal.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:-que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única na comarca e, geograficamente , a mais próxima ao município de Mendonça-SP que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

Mendonça-SP,18 de Outubro de 2023.

Juliano Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2021 | 2024 O futuro se faz com união.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO N° 002/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

Endereço:- Av. Francisco Joaquim Gonçalves, n° 219, Bairro Jardim José de Almeida, CEP 15.200-000, José Bonifácio- SP.

Objeto proposto: - Atendimento social nos níveis de proteção especial de alta complexidade à idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais em situação de risco social,negligência e/ou abandono do município de Mendonça, - SP, encaminhados pelo Departamento Municipal de Assistência Social para acolhimento no Lar.

Valor total do repasse:-R$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais), sendo que o valor por idoso acolhido no Lar é de R$ 1944,00 mensal.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:-que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única na comarca e, geograficamente , a mais próxima ao município de Mendonça-SP que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar.

Mendonça-SP,18 de Outubro de 2023.

Juliano Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
2021 2024 O futuro se faz com união.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº 003/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAIO DE SOL.

Endereço:- Av.Campos Salles,nº 1377, Centro, José Bonifácio-SP, CEP 15.200-000, José Bonifácio- SP.

Objeto proposto: -Repasse à entidade para o atendimento, na área da Assistência Social, de acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes, de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento a família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:-R$ 101.370,00 (cento e um mil, trezentos e setenta reais).

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única na região e, geograficamente, a mais próxima ao Município de Mendonça que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, como é logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de familiares para possíveis visitas e acesso do Conselho Tutelar local.

Mendonça-SP,18 de Outubro de 2023.

Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º ANO - 15ª LEGISLATURA
17/10/2023

Presença dos Parlamentares:
ADILSON GONÇALVES DA SILVA
CRISTIANO FERNANDES PINTO
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
MARIA CRISTINA ALMEIDA
MILTON CESAR MARCOSSEM
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

Parecer em Conjunto

Comissões de Economia, Finanças e Orçamentos, e Legislação, Justiça e Redação.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 045/2022 do Poder Executivo.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O parecer favorável foi aprovado por unanimidade sem alteração.

Apreciação e Votação dos Projetos de Leis relacionados:

PROCESSO: Projeto de Lei n° 045/2022 do Poder Executivo.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

URGÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 046/2023 do Poder Executivo. ASSUNTO:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 047/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/064/2023 COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 3ª REGIÃO, e dá outras providências.

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei Complementar n° 007/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO:""REVOGA O ARTIGO 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O projeto complementar foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei Complementar n° 008/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: ""DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O projeto complementar foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei Complementar n° 009/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO:"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, CRIAÇÃO DE VAGAS, RETIFICA OS ANEXOS I, II, III E IV, E O QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, DA LEI COMPLEMENAR Nº 083/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O projeto complementar foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei Complementar n° 010/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO:"CRIA CARGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto complementar foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

MOÇÃO

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento **dos Senhores Claudemir da Silva Vicente, Rogério Dosualdo, e Mario Facundini e da Senhora Nair de Souza da Silva.**

A moção foi aprovada por unanimidade e sem alteração.

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 020/2023
DISPENSA Nº. 020/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – COMPRA DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 24/10/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de segurança eletrônica, com fornecimento de instalação e configuração dos equipamentos de gravação de imagens, câmeras de segurança e de alarme monitorado.

2.0 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE:

2.1- 6UN BALUN PASSIVO VB 501 P G2

2.2- 1UN BATERIA ESTACIONARIA 12V 60AH

2.3- 6UN CABO COAXIAL D BLIND 1618

2.4- 70MT CABO LAN MODELO C 5E METRO

2.5- 16UN CAIXA DE ACABAMENTO INT VBOX 1100

2.6- 2UN CAMERA VHD 1220 B FULL COLOR G7

2.7- 8UN CAMERA VHD 1220 D FULL COLOR G7

2.8- 6UN CAMERA VHD 3240 FULL COLOR G6

2.9- 32UN CONECTOR BNC MACHO BORNE

2.10- 16UN CONECTOR P4 MACHO

2.11- 1UN FONTE METALICA 12V20A FS-310

2.12- 1UN GRAVADOR MHDX 3116-C 4580130

2.13- 1UN HD 2 TB

2.14- 1UN NOBREAK XNB 1440VA-BI 4822016

2.15- 8UN ARTICULADOR INFRA 45 GRAU PATOLA

2.16- 1PC BATERIA DE ALARME 12V XB 12SEG

2.17- 300MT CABO DE ALARME 4 VIAS ALUM COBREADO 257

2.18- 1UN CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E SMART

2.19- 8UN SENSOR IVP 1000 PET 4541071

2.20- 6UN SENSOR MAG XAS 4010 SMART 4540040

2.21- 2UN SIRENE 105 DB SIR 1000 BRANCA 4543544

2.23- VALOR DA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

3.0 JUSTIFICATIVA

3.1. Com o objetivo de renovar o serviço de monitoramento 24h eficiente levando em consideração características como equipamentos de melhor qualidade, durabilidade, custo-benefício, entre outros motivos, cujo, equipamentos existentes encontra-se ultrapassados e danificados, é de suma importância a contratação de empresa especializada em realizar serviços de instalação de câmeras e alarmes, focado na vigilância pessoal e patrimonial.

4.0 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$13.742,45 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa que apresentar o menor preço, em caso de compra pela internet pagamento a vista.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

9.2 :

Poder Legislativo 01
Legislativo 01.01
Câmara Municipal 01.01.00
Equipamentos e Instalações do Legislativo 01.031.0001.1002.0000
Ficha 001
Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00

Câmara Municipal de Mendonça, 19 de outubro de 2023.

Felipe Marchetto Columbari

Agente de Contratação

.....